



INDICAÇÃO Nº 04/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 12 de janeiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indica-se providenciar Placa de Proibido o Tráfego de Caminhões no trecho da Avenida Marginal Ribeirão Santana sentido a Rua Miguel Antonio da Silva.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois, os munícipes estão se queixando devido ao grande fluxo de caminhões que ali transitam, causando vários transtornos.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, e buscando prevenir a ocorrência de algum grave acidente, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador